



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00720 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5339A6A017FFCD1034652224043FA625

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO PE 009/2021
- LEI 599/2021
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - CR 03/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 149/2021FOR-PMSS - Pregão Eletrônico nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de combustível e gás GLP (gás liquefeito de petróleo), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais deste Município.

Proponente/Homologado: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63.

Valor Homologado: R\$ 2.752.706,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais), referente lotes 01 e 03.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – **GABINETE DO PREFEITO**

Proj.Atividade: 2003 – **Desenv. e Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Proj.Atividade: 2008 – **Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Proj.Atividade: 2009 – **Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Proj.Atividade: 2062 – **Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.**

Proj.Atividade: 2152 – **Manutenção das Ações do FUNDEF/ PRECATÓRIOS.**

Proj.Atividade: 2027 – **Desenvolvimento e Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar**

Proj.Atividade: 2067 – **Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01, 95, 15 e 19

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Proj.Atividade: 2074 – **Desesenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Cultura e Turismo.**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.11.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS**

Proj.Atividade: 2073 – **Desesenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Agricult. E rec Hidricos.**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE**

Proj.Atividade: 2074 – **Desesenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Desenv e Meio Ambiente.**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Proj.Atividade: 2023 – **Desenv. e Manutenção das Ações de Obras, Serviços e Urbanismo.**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Proj.Atividade: 2154 – **Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte.**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Proj.Atividade: 2158 - **Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

Proj.Atividade: 2055 – **Manutenção das Ações da Atenção Básica**

Proj.Atividade: 2084 – **Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 e 14

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL**

Proj.Atividade: 2087 – **Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social**

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 23/09/2021 a 30/09/2022.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 2B9BF1911A32467A1DA58B95A201746B

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 599/2021, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$207.000,00 (Duzentos e sete mil reais)** para fazer face às ações emergenciais de enfrentamento à COVID 19 no âmbito da Saúde e do SUAS, na forma das classificações a seguir indicadas:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.05.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.050.2191 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da Emergência do Covid 19	31.90.04.00	14	10.000,00
		31.90.11.00	14	20.000,00
		31.90.13.00	14	5.000,00
		33.90.30.00	09	10.000,00
		33.90.30.00	14	20.000,00
		33.90.32.00	09	10.000,00
		33.90.32.00	14	20.000,00
		33.90.34.00	14	10.000,00
		33.90.36.00	09	5.000,00
		33.90.36.00	14	10.000,00
		33.90.39.00	09	10.000,00
		33.90.39.00	14	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO				150.000,00

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 GABINETE DO PREFEITO



UNIDADE: 02.06.002 – Fundo Municipal de Ação Social	08.244.100.2192 – Enfrentamento da Emergência do COVID 19 nas ações do SUAS	31.90.11.00	29	1.000,00
		31.90.13.00	29	500,00
		33.90.30.00	29	10.000,00
		33.90.30.00	09	1.000,00
		33.90.32.00	29	15.000,00
		33.90.32.00	09	10.000,00
		33.90.34.00	29	1.000,00
		33.90.36.00	29	2.000,00
		33.90.32.00	09	5.000,00
		33.90.39.00	29	5.000,00
		33.90.39.00	09	5.000,00
	44.90.52.00	29	1.500,00	
TOTAL DA AÇÃO				57.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				207.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.05.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.050.1.044 – Construção, Implantação e aparelhamento do Laboratório Municipal	3390360000	14	5.000,00
		3390390000	14	10.000,00
		4490510000	14	60.000,00
		4490520000	14	32.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			
	10.301.050.2.036 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	33.90.30.00	14	43.000,00
TOTAL DA AÇÃO				43.000,00
TOTAL DA UNIDADE				150.000,00
UNIDADE: 02.06.002 – Fundo Municipal de Ação Social	08.244.060.2.100 – Manutenção das Ações PSB – Proteção Integral a Família e Individuos	33.90.30.00	29	10.000,00
		33.90.32.00	29	10.000,00
		33.90.39.00	29	10.000,00
		44.90.52.00	29	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			
	08.243.060.2.095 – Manutenção do	33.90.34.00	29	1.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Programa Primeira Infância	33.90.36.00	29	2.000,00
	33.90.39.00	29	2.000,00
	44.90.52.00	29	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO			7.500,00
08.244.100.2.039 – Manutenção das Ações PSB – Proteção Integral a Família e Individuos	33.90.30.00	29	5.000,00
	33.90.32.00	29	2.500,00
	33.90.36.00	29	3.000,00
	33.90.39.00	29	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO			14.500,00
TOTAL DA UNIDADE			57.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			207.000,00

Art. 3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Souto Soares e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos na alínea “ c”, do inciso I, do art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 579, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Nº 003/2021. Empresa habilitada: **SF EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.734.503/0001-09, situado à Rua Rogerio Nunes Dourado 27ª, andar 1, Centro, Irecê/BA CEP: 46.900-000. Empresa inabilitada: **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 25.289.07210001-98. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Concorrência Nº 003/2021. Pelo exposto, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso, a contar desta publicação. Souto Soares/BA, 27 de setembro de 2021. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.